



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.07.0564.001.00025-301

Reclamante: MATEUS PAULINO DE SOUZA, CPF: 926.721.243-53, **Endereço:** Rua 105 - 91 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-050, **Telefone:** (85) 8685-7696

Reclamada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ: 07.040.108/0001/57 **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, piso E2, loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza-CE, **CEP:** 60.176-065.

Aos 13 de agosto de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, o sr. George Cipriano, inscrita no CPF de nº 025.691.653-52, e-mail: george.galdino@cagece.com.br, este último com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, o sr. George Cipriano, este informa que, Reclamada informa que hoje o debito total é de R\$ 2.101,32(referente a 03,04,05,07/2026) onde após a retirada de jutos e multas fica o valor de R\$ 1.921,26 onde esse valor será parcelado com uma entrada de R\$ 96,06(vencimento dia 20/08/2026) e o restante em 36x de R\$ 67,58(aproximadamente).

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa que aceita a proposta de acordo, refaturando as faturas em abertas, com o valor de R\$ 1.921,26 (um mil novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), com entrada de R\$ 96,06 (noventa e seis reais e seis centavos) e 36 parcelas de R\$ 67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). E-mail para o envio do boleto de entrada: adelianaro@hotmail.com / adelianaro@gmail.com Telefone: 8598650-1790 (whatsApp)

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, **refaturando as faturas em abertas, com o valor de R\$ 1.921,26 (um mil novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), com entrada de R\$ 96,06 (noventa e seis reais e seis centavos) e 36 parcelas de R\$ 67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, proposta aceita pelo consumidor. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa.

Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 13 de agosto de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro

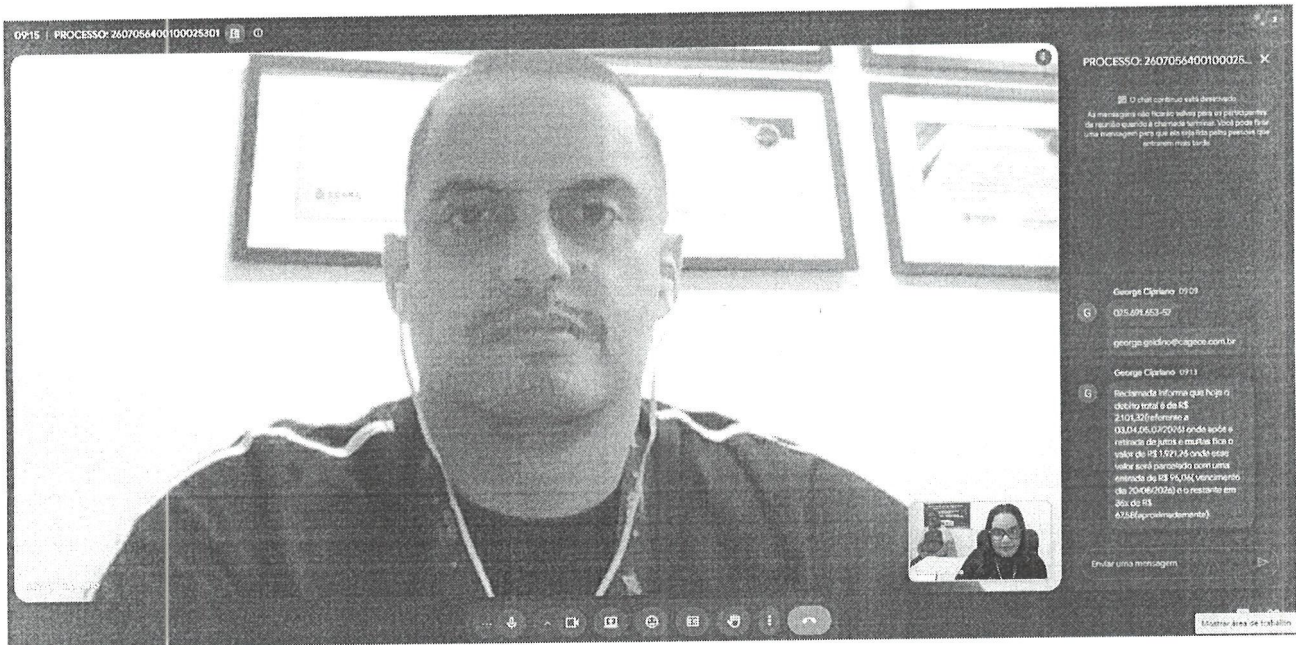
Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

Mateus Paulino de Souza
MATEUS PAULINO DE SOUZA (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

George Cipriano (Preposto)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)

09:15 | PROCESSO: 2607056400100025301 | [ícone] [ícone]



PROCESSO: 2607056400100025301 X

O chat continua sendo destinado.
As mensagens não ficam salvas para os participantes de quando quando a chamada termina. Você pode ficar uma mensagem para que não seja perdido o conteúdo que foi enviado neste chat.

George Cipriano 09:09
[ícone] 035.899.653-92
george.gin@coelha.com.br

George Cipriano 09:11
[ícone] Reclamada informou que Jorge recebeu total de R\$ 2.101,32 referente a 03.04.06.027004 onde após a retirada de juros e multas fica o valor de R\$ 1.521,29 onde esse valor será parcelado com uma anuidade de R\$ 14,04 (vencimento de 20/06/2026) e o restante em dois de R\$ 43,60 (aproximadamente).

Enviar uma mensagem

Mostrar área de trabalho